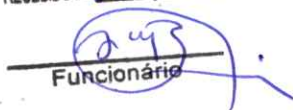


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/7/25


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 494/2025

21 de julho de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

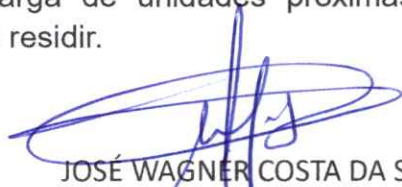
Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia a Sr^a Karoline Flora Barros Crisóstomo, Secretaria Municipal de Educação, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANUEL ALVES DE FRANÇA (I, II E III).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa antecipar as necessidades estruturais do Conjunto Residencial Manuel Alves de França (I, II e III), cujas unidades habitacionais ainda estão em fase de construção. O conjunto ficará localizado às margens da Rodovia Edval Lemos Santos (AL-215), nas proximidades do Conjunto Gislene Matheus, e contará com centenas de novas moradias que abrigarão famílias, muitas delas com crianças em idade de creche.

A implantação de uma unidade de educação infantil no local é medida necessária para garantir o acesso à educação desde os primeiros anos, além de assegurar um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. A creche também atenderá à demanda futura da comunidade, evitando a sobrecarga de unidades próximas e facilitando a rotina das famílias que ali irão residir.



JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**
COMPROMISSO COM MARECHAL